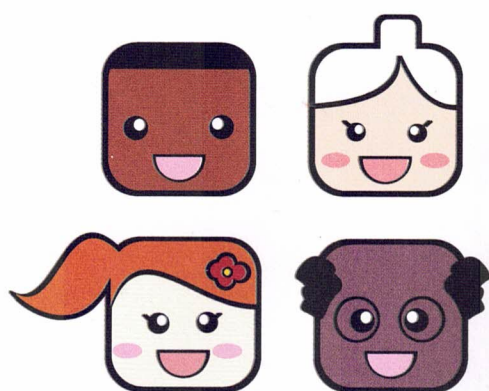


**CERTIDÃO ATUALIZADA**
EM 08 MAR 2023Paula Macedo Marquez
Escrevente Autorizada 1º Of. Notas
Juiz de Fora, 3215-7604

Paula Macedo Marquez, Escrevente Autorizada do Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Juiz de Fora - MG de Juiz de Fora desta cidade em pleno exercício de seu cargo na forma da lei. Certifica a pedido da(s) parte(s) que revendo em suas notas o livro nº 662 P, dele as folhas nº 42 encontrou lavrada a Escritura do teor seguinte: **ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO QUE FAZ ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI, NA FORMA ABAIXO:**

AOS 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 1º(Primeiro) Ofício de Notas situado na Galeria Pio X, nº 62 - Centro, telefone: (032) 3215-7604, e-mail: tmf1ofno@terra.com.br, comparece como Outorgante: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS - AACI**, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, Bairro Nova Era, nesta cidade, CNPJ nº 11.550.709/0001-87; neste ato representada por sua Presidente **HELOISA GALONE DA ROSA**, brasileira, autônoma, Carteira de Identidade nº MG-13.711.438 PC/MG, CPF nº 844.759.517-04, solteira, maior, nascida aos 12/09/1965, natural de Nova Iguaçu/RJ, filha de Luiz Galone da Rosa e de Maria Auxiliadora da Rosa, conforme certidão de nascimento matrícula nº 0932600155 1965 1 00079 128 0056362 80, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu/RJ, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Rua Fanny Fortini Sampaio, nº 110, Bairro Fontesville 2, nesta cidade, endereço eletrônico mariaritagalone@hotmail.com; - em conformidade com o Estatuto e Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Inclusão de Cláusula no Estatuto, devidamente registrados sob nº 6375, Av 16, livro A333, folha 69/76, data 30/09/2021, protocolo nº 244505, e, Ata de Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, devidamente registrada sob o nº 6375, Av 14, livro A326, FOLHA 214/216, data 04/08/2021, protocolo nº 243581, todos no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Comarca, que a representante legal da outorgante declara ser o último registro até a presente data; a presente reconhecida como a própria através dos documentos de identificação que ora exhibe, do que dou fé. Então, pela representante legal da outorgante me foi dito, em seu pleno discernimento, que por este instrumento nomeia e constitui sua procuradora: **MARIA RITA GALONE DA ROSA**, brasileira, gerente geral, Carteira de Identidade nº MG-13.727.584 SSP/MG, CPF nº 065.428.586-10, solteira, maior, nascida aos 07/10/1982, natural de Nova Iguaçu/RJ, filha de Luiz Galone da Rosa e de Maria Auxiliadora da Rosa, conforme certidão de nascimento matrícula nº 0932600155 1983 1 00017 0009946 01, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu/RJ, residente e domiciliada na Rua Fanny Fortini Sampaio, nº 110, Bairro Fontesville 2, nesta cidade, endereço eletrônico aaci@hotmail.com; a quem confere poderes amplos e gerais para comprar e vender mercadorias e serviços ligados ao seu ramo de negócio; contratar fornecedores; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, serventias notariais e registrais, indústrias, comércios, empresas públicas e privadas, sociedades de economia mista, fundações, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministérios e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; assinar contratos, distratos, alterações contratuais, aditamentos, averbações, cancelamentos e/ou baixas, requerer e assinar o que necessário e preciso for; assinar, endossar e descontar títulos de crédito, duplicatas e cheques; pagar, receber, firmar recibos, dar e receber quitações; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados; representá-la junto a ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, companhias de telefonia fixa, móvel e internet em geral, companhias e concessionárias de energia elétrica, água e esgoto, internet,



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

~~239~~
AR

239

AR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – SEAPA

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SEAPA

Processo Administrativo nº 0026/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 21.344/2022

1ª Proponente: Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes nº 133, Bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ 11.550.709/0001-87, por meio de sua procuradora Nizia Amaral dos Santos, brasileira, assistente Social, Cédula de identidade nº MG-14.585.261 SSP/MG, inscrita no CPF nº 088.628.606-92, residente e domiciliada na Av. Presidente Itamar Franco nº 2380, apartamento 402, Bairro São Mateus, na cidade de Juiz de Fora/MG.

A presente **Comissão de Seleção**, órgão colegiado destinado a processar e julgar o Chamamento Público realizado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando a tempestividade da apresentação dos envelopes, analisou toda a documentação apresentada, deixando, no entanto, de aceitar como documento comprobatório as declarações juntadas às fls. 179, 180, 182 e 186 do Processo Físico nº 0026/2023 - vol. 1, por não serem passíveis de verificação quanto à autenticidade. Constatou que os requisitos mínimos exigidos da proposta estavam de acordo com o instrumento editalício, considerando a Organização da Sociedade Civil AACI, **CLASSIFICADA e HABILITADA** a celebrar Termo de Colaboração com a Prefeitura de Juiz de Fora, de acordo com a Lei nº 13.019, de 2014 e Decreto nº 8.726, de 2016, tendo por objeto a execução da gestão de todo equipamento público de segurança alimentar e nutricional, modalidade Cozinha Comunitária, em 01 (uma) unidade física no bairro Benfica, município de Juiz de Fora, com o fornecimento de aproximadamente 300 (trezentas) refeições diárias em no mínimo 3 (três) horas de atendimento ao público, nutricionalmente balanceadas para pessoas que estejam em situação de insegurança alimentar e nutricional.

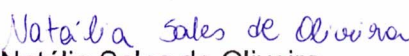
Diante do exposto e de acordo com o item 6.8.2 do Edital de Chamamento Público em epígrafe a presente decisão deve ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora para divulgação do resultado e abertura de prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

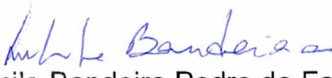
Juiz de Fora, 03 de abril de 2023

Comissão de Seleção


Natascha Rodenbusch Valente
(SEAPA/DSANS) – Titular/Presidente


David Mendes
(SEAPA/UNEI) – Titular


Natália Sales de Oliveira
(SEAPA/GAB) – Titular


Ludmila Bandeira Pedro de Farias
(SEAPA/DAPS) – Suplente

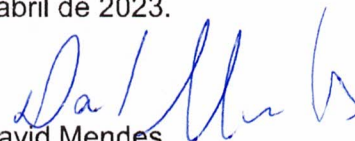

Henrique Coutinho Corrêa
(SEAPA/DSANS/SEAPO) – Titular

Ata da reunião de recebimento dos envelopes do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – SEAPA.

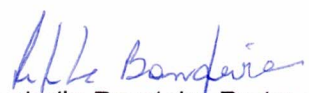
Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 15 horas, na sede da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizada na Avenida Brasil, nº. 2001, 6º andar, Centro, Juiz de Fora – MG, foi reaberta a sessão de julgamento com a presença dos membros da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 22/2022 - SEAPA: Natascha Rodenbusch Valente, que coordena, David Mendes, Henrique Coutinho Corrêa, Nathalia Sales de Oliveira, membros titulares e Ludmila Bandeira Pedro de Farias. suplente. Presente na sessão Nizia Amaral dos Santos, já qualificada nos autos, representando a Associação de Apoio às crianças e adolescentes - AACI, CNPJ nº 11.550.709/0001-87. Divulgado o resultado de julgamento de Classificação da Organização da Sociedade Civil abriu-se o Envelope 2 a fim de verificar os documentos de habilitação. Tendo sido entregues todos os documentos exigidos, considera-se a entidade HABILITADA e nesta sessão divulgado o resultado, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis nos termos do item 6.8.2 do Edital. A Comissão formalizou a decisão para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município a fim de dar ampla publicidade ao ato e iniciar a contagem recursal.

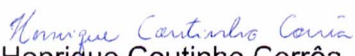
Juiz de Fora, 03 de abril de 2023.


Natascha Rodenbusch Valente
(SEAPA/DSANS) – Titular/Presidente


David Mendes
(SEAPA/UNEI) – Titular


Natália Sales de Oliveira
(SEAPA/GAB) – Titular


Ludmila Bandeira Pedro de Farias
(SEAPA/GAB) – Suplente


Henrique Coutinho Corrêa
(SEAPA/DSANS/SEAPO) – Tituiar


Nizia Amaral dos Santos
MG-14.585.261



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio às Crianças e Idosos, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, C.N.P.J. nº 11.550.709/0001-87, DECLARA que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital nº 001/2023 SEAPA e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2023



Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI





CARGO: CARGO: CONSELHO FISCAL III

NOME: Jonathan Alves de Oliveira Santos

ENDEREÇO: João Moreira da Rocha 491, Teixeira- Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32)99195-4371

RG: MG 18421678 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 120.736.756-70

CARGO: SUPLENTE CONSELHO FISCAL

NOME: Thalita Silva de Castro

ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 36 Santa Lúcia – Juiz de Fora- MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98871-0620

RG: MG 14.908080 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 090.806.986-36

Juiz de Fora, 27 de Março de 2023

Pl. Hígia Amaral dos Santos

Helôisa Galone da Rosa

Presidente da Associação de Apoio a Crianças e Idosos –AACI

235
R

9



CARGO: 1º TESOUREIRO

NOME: Elisangela Alves de Oliveira Santos

ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 99147-9575

RG: MG 9.131.524 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 080.974.686-70

CARGO: 2º TESOUREIRO

NOME: Walter de Oliveira Junior

ENDEREÇO: Rua Nagib de Paulo 51, Flores, Santos Dumont-MG

E-MAIL: niniele_10@hotmail.com

TELEFONE: (32) 99126-5007

RG: MG 13.169.869 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 073.030.376-40

CARGO: CONSELHO FISCAL I

NOME: Maria Aparecida da Silva

ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98871-0620

RG:MG 6.988.075 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 912.394.366-91

CARGO: CONSELHO FISCAL II

NOME: Estefânia Aparecida de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Dores do Paraibuna 158, Vila esperança- Santos Dumont-MG

E-MAIL: niniele829@gmail.com

TELEFONE: (32) 98831-1558

RG: MG 14.433.764 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 069.215.326-82



233
B

ANEXO VIII

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

CARGO: PRESIDENTE

NOME: Heloisa Galone da Rosa

ENDEREÇO: Rua Fanny Fortine Sampaio 110, Fontes Ville II, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98809-1961

RG: MG 13.711.438 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 844.759.517-04

CARGO: VICE-PRESIDENTE

NOME: Angela Aparecida Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Nagib de Paulo 51, Flores. Santos Dumont-MG

E-MAIL: niniele_10@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98851-0410

RG: MG 18247811 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 073.663.986-16

CARGO: 1ª SECRETÁRIO

NOME: Josiel Alves de Oliveira Santos

ENDEREÇO: Avenida Eudócio Infante Vieira 300, Barreira do Triunfo, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 98876-9950

RG: MG 20.319.509 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 130.573.196-454

CARGO: 2ª SECRETÁRIO

NOME: Omar Galone da Rosa

ENDEREÇO: Rua Sidonio Veloso 46, Santa Lúcia, Juiz de Fora-MG

E-MAIL: aaci-@hotmail.com

TELEFONE: (32) 99147-9575

RG: MG 7202439 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: 028.387.216-07

S



ANEXO V

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

A Associação de Apoio às Crianças e Idosos, por intermédio de seu representante legal Heloisa Galone da Rosa, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 13.711.438 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 844.759.517-04, DECLARA, para todos os fins, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz.

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2023

p/ Nízia Amaral dos Santos

Heloisa Galone da Rosa

Representante Legal da AACI

Assistência Social
32 3226 4832

Expansão de Recursos
32 3224 0727

Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

www.aaci.org.br

aacif

aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

232
18

8



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio às Crianças e Idosos com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133 C.N.P.J. nº 11.550.709/0001-87, DECLARA, sob as penas da lei, e por ser a expressão da verdade, que não possui quaisquer débitos junto à Fazenda do Município de Juiz de Fora/MG.

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2023

pl/ Heloisa Galone da Rosa

Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI

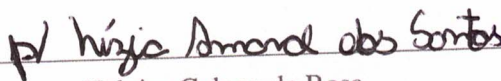


ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

A Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio às Crianças, com sede na Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133, C.N.P.J. nº 11.550.709/0001-87, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que possui instalações e condições materiais condizentes com as especificidades do serviço/programa a ser executado mediante Termo de Colaboração a ser celebrado com o Município de Juiz de Fora, ou que as providenciará para a celebração do Termo de Parceria, conforme previsto no art. 33, V, “c”, da Lei 13.019/2014, observado no disposto do § 5º.

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2023



Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI

Assistência Social
32 3226 4832

Captação de Recursos
32 3224 0727

Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330



www.aaci.org.br



aacijf



aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a Associação de Apoio às Crianças e Idosos e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal da Federação, em decisão qualquer esfera da Federação em decisão qualquer irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e;
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2023

p/ Hígia Amaral dos Santos

Heloisa Galone da Rosa
Presidente da Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/01/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/04/2023

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

CNPJ/CPF: 11.550.709/0001-87

LOGRADOURO: RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES

NÚMERO: 133

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA ERA

CEP: 36087330

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000608435515

227
18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8479-7E46-F142-308D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONIQUE OLIVEIRA ABREU (CPF 101.XXX.XXX-21) em 15/03/2023 11:14:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8479-7E46-F142-308D>

8



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

226
18

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 15/03/2023

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 000036/2023

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 11.550.709/0001-87

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 123.600/00-6 CPF/CNPJ

CMC ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 195.933/00-1 CPF/CNPJ

CNPJ ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 11.550.709/0001-87 CPF/CNPJ

CNPJ ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 11.550.709/0002-68 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Assinado por 1 pessoa: MONIQUE OLIVEIRA ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8479-7E46-F142-308D> e informe o código 8479-7E46-F142-308D



18



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 045877/2023	Nº.CERTIDÃO 000036/2023	VALIDADE 11/09/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
NOME DO REQUERENTE HELOISA GALONE DA ROSA		CPF DO REQUERENTE 844.759.517-04	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 11.550.709/0001-87	IDENTIDADE *****
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

FINALIDADE
PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 15 DE MARÇO DE 2023.

moniqueo
MONIQUE OLIVEIRA ABREU

Assinado por 1 pessoa: MONIQUE OLIVEIRA ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8479-/E46-F142-308D>



225
18



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.222.154.0007. Av. Barbaresana, 1.219 - 22º andar - Parte I - Bairro Santa Agatônia - CEP: 30190-121 - Belo Horizonte - MG

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS
CRIANÇAS E IDOSOS
RUA GENERAL ALMERINDO DA
SILVA GOMES 133 CX
NOVA ERA
JUIZ DE FORA - MG
CEP: 36087330

Nº DO CLIENTE: 7202064572

Nº da Instalação	Subtensão	Classe
3004280078	Industrial Comum	Trifásico
Data de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
16/01	13/02	16/03
Tarifa Convencional		



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Lei nº 10.438 de abril de 2002

Controle: 3101M04765/0022 Data da Impressão: 13/02/2023 06:38:03

NOTA FISCAL: 004446059 Série: 000 Data de emissão: 13/02/2023

Chave de acesso: 31230206981180000116860000044460592097367781

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Contador de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARC180005340	40319	40707	1	388

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	PIB/COFINS	Base Calc.	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Energia Elétrica	kWh	388	0,63394408	245,96	11,91	323,86	18,00	58,24	0,65312000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				38,14					

Total 361,70 11,91 323,86 58,24

Pág 1 de 1

Reservado ao Fisco

DB60.7D0D.B074.5502.EAC5.AF39.87CE.AFEC

REFERENTE A
FEV/2023

VENCIMENTO
22/03/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 361,70

	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota %	Valor (R\$)
ICMS	323,86	18,00	R\$ 58,24
ICMS	266,32	0,80	R\$ 2,12
PASEP	266,32	3,60	R\$ 9,79
COFINS			

Histórico de Consumo				REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.				
JAN/2023	282	8,81	32				
DEZ/2022	388	11,87	31				
NOV/2022	297	10,60	28				
OUT/2022	338	10,56	32				
SET/2022	296	9,86	30				
AGO/2022	291	9,09	32				
JUL/2022	272	9,06	30				
JUN/2022	232	7,73	30				
MAI/2022	248	7,51	33				
ABR/2022	239	8,53	28				
MAR/2022	1337	44,56	30				
FEV/2022	1804	58,19	31				

Informações Gerais

Este documento é válido até 12/03/2023, de 20:00:00

PROTOCOLO Nº 243581 - Registro nº 6375 - Av 14
 Livro A326 - Folha 214/216 - Data 04/08/2021
 Cotação: Emol R\$ 148,70 - T.F. R\$ 51,81 - Retenção R\$ 6,87 - Desp. R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 206,70 - ISS R\$ 7,85 - Códigos 6101 (147) R001-9 (1) 6494-8 (3)
 MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO GONÇALVES - SUBSTITUTA
 PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Juiz de Fora - MG
 SELO DE CONSULTA: EVO55624
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5955.0145.5256.6728
 Quantidade de atos praticados: 5
 Atos praticados por: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO GONÇALVES - SUBSTITUTA
 Emol: R\$ 156,89 - T.F. R\$ 51,81
 Valor Final: R\$ 208,70 - ISS: R\$ 7,85
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr. Luiz Figueiredo Hergemans
 Subst. Heli: 681/1505 e 1506 - Centro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr. Luiz Figueiredo Hergemans
 Subst. Heli: 681/1505 e 1506 - Centro

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Tabelionato do 1º Ofício de Notas
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
 HELOISA GALONE DA ROSA
 em testemunho da verdade.
 Juiz de Fora, 03/08/2021 16:08:26 12190
 SELO DE CONSULTA: EWA59671
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1017.6382.4397.8115
 Quantidade de atos praticados: 01
 Atos praticados por
 Flavia Rocha Barros Vilela - Sc - Ecrevente Autorizada
 Emol R\$5,82 T.F. R\$1,81 Total R\$7,63 ISS R\$0,29
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
 Nº DA ETIQUETA: AAV229881

